



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 036/2025

[\(Revogada pela Portaria nº 082/2026, DJE nº 8.121, de 17/04/2026\)](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução TJMRS nº 160, de 11 de maio de 2016, e conforme Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000437-5,

DESIGNA o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Assistente V José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a Assistente VI Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, e o Analista do Poder Judiciário Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 145/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.779, de 01/11/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.907, de 27 de maio de 2025, como se confere clicando [aqui](#).